



**PORTARIA CRM-SC Nº 89/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**

Convoca candidatos(as) aprovado(as) no Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2021-CRM-SC.

O Presidente do Conselho pelo Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Nº 44.045/58 e legislação complementar e Art. 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a classificação apresentada pela Comissão de Processo Seletivo, instituída pela Portaria CRM-SC nº 66/2021, responsável para organização do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021 para contratação de funcionários por tempo determinado;

Considerando a pontuação dos candidatos através da prova de títulos do edital;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2021-CRM-SC:

Lotação Florianópolis:

11 – Eni Laurentina da Cruz, CPF \*\*\*.613.758-\*\*

12 – Janielly da Silva Costa, CPF \*\*\*.235.784-\*\*

Art. 2º - O não comparecimento dos(as) candidatos(as) convocados(a) por esta Portaria até o dia 13/12/2021 com a documentação solicitada no edital, impedirá a formalização da contratação e implicará na desistência da vaga existente.

Art. 3º - Os(as) candidatos(as) assumirão as vaga em data a ser definida pelo CRM-SC.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e divulgação no portal do CRM-SC.

Florianópolis, 09 de dezembro de 2021.

Dr. Daniel Knabben Otellado  
Presidente